



RESOLUÇÃO Nº 273 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Políticas Públicas e Violência Doméstica: a Atuação do Estado no Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Montes Claros – MG

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 092/2012 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Políticas Públicas e Violência Doméstica: a Atuação do Estado no Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Montes Claros – MG, a ser realizado no período de janeiro/2013 a dezembro/2014 composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA	1046646-4	Depto. de Política e Ciências Sociais	Coordenadora	20
MATEUS HENRIQUE BRACARENSE SANTANA DA SILVA	---	CCSA	Acadêmico	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO